

**LEI Nº 1806/2016-CMM**

**EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA MUNDIAL NO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal: **a IGREJA MUNDIAL NO BRASIL, portadora do CNPJ de nº 13.999.598/0001-16**, com sede na Rua Helena Ferreira de Lima, 37, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**